



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0 12

DB

## DECRETO N° 005/2006

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados a cobrir despesas com o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – PA.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA

Artigo 1° - Conforme artigo 3° da Lei Municipal n° 1.444/2006 de 17 de fevereiro de 2005, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado á abertura das seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.302.0005.2.036000 – Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – P.A.</b>		
Elemento	Descrição	Valor-R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros- P. Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

Artigo 2° - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor-R\$
82	1030200052.011000.3.3.50.43	Subvenções Sociais	140.000,00
		<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de fevereiro de 2006



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*Osvaldo Bedusque*

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

*TB*

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Anderson Ribeiro da Silva*

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo